

Matrícula
N.º **139.058**

Fis.
N.º **01F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 25 de setembro de 2013

André Bastos Carvalhães
Escritor

IMÓVEL - UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de **PARTE do LOTE 2277 da QUADRA 67**, do loteamento denominado **CIDADE ARACY**, ora designado como **LOTE 2277-A**, medindo 5,00 metros com frente para a **RUA 66**; 5,00 metros aos fundos com o lote 2312-B; 25,00 metros à esquerda com o lote 2276; 25,00 metros à direita com o lote 2277-B, encerrando uma área de **125,00 metros quadrados**.

CONTRIBUINTE: 20.088.003.001 (MP).

PROPRIETÁRIO: NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Carlos-SP, na Avenida Sallum, n.º 1.362, Vila Prado, inscrita no CNPJ/MF.n.º 03.429.108/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.76.158 de 04/06/2013.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor

Av.01/M.139.058 - Protocolo n.º 314.034 de 02/05/2014

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 10/02/2014, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob n.º **20.088.070.001**. São Carlos, **19/05/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor

R.02/M.139.058 - Protocolo n.º 314.034 de 02/05/2014

Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA formalizado com amparo no artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 20/02/2014, em cumprimento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 08/05/2012, a empresa proprietária **NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** para **EUNICE APARECIDA BRASIL**, brasileira, auxiliar de lavanderia, portadora do RG.n.º 26.150.441-1-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 150.720.118-44, casada no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com **PAULO ROBERTO MATHIAS BRASIL**, brasileiro, operador de injetora, portador do RG.n.º 11.807.007-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 002.802.018-93, residentes e domiciliados na Rua Francisco Marigo, n.º 1.451, Jardim Cruzeiro do Sul, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 5.000,00. VV/2014 - R\$ 5.240,00. Consta do título que no ato da formalização do instrumento particular, a vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em virtude do imóvel não fazer parte integrante de seu ativo permanente e em razão de exercer a atividade que se enquadra no item 6.1 da Ordem de Serviço n.º 207 de

Continua no verso.

Matrícula
N.º **139.058**

Fis.
N.º **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 19 de maio de 2014

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

08/04/99 (INSS), com fundamento no artigo 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99, que regulamentou a Lei Federal nº 8.212/91, e, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, nº 85, de 21/11/97. Demais Cláusulas e Condições constantes do título. São Carlos, 19/05/2014.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor

Av.03/M.139.058 - Protocolo nº 331.033 de 27/04/2015-Reingressado em 14/05/2015

Pelo título que dará origem a Av.04 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) Com base na matrícula nº 76.158 (título anterior desta) e, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 6.015/73, averbo para constar que, a rua correta para qual o imóvel faz frente é **RUA 62**; e, b) Pela Lei Municipal nº 14.126/2007, a RUA 62, teve sua denominação alterada para **RUA FRANCISCA BASSANI DA SILVA**. São Carlos, 19/05/2015.

Bel. Gustavo Francisco Boudas Simões
Escritor

Av.04/M.139.058-Protocolo nº 331.033 de 27/04/2015-Reingressado em 14/05/2015

Pelo Requerimento datado de 08/04/2015, e Certificado de Conclusão da Obra ou "Habite-se" nº 005436, expedido pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 24/04/2015, extraído do Processo nº 025922/2014, sobre este imóvel foi edificada uma **RESIDÊNCIA**, com frente para a **RUA FRANCISCA BASSANI DA SILVA, Nº 200**, com uma área construída de **56,48 metros quadrados**. Foi declarado pela proprietária que a área construída, não ultrapassa os 70,00m², estando isenta de contribuições previdenciárias, conforme o disposto no art.83, cc. art.44, do Dec.738 de 28.01.93, que regulamentou a Lei Federal nº 8.212 de 24.07.1991. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.109/98: R\$ 71.879,83, SINDUSCON/SP (Março/2015). VV/2015 - R\$ 22.752,97. São Carlos, 19/05/2015.

Bel. Gustavo Francisco Boudas Simões
Escritor

R.05/M.139.058 - Protocolo nº 335.873 de 14/08/2015

Por Instrumento Particular datado de 13/08/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º artigo 61 da Lei 4.380/64; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei nº 11.977/09, os proprietários EUNICE APARECIDA BRASIL e seu marido PAULO ROBERTO MATHIAS BRASIL, já qualificados, **VENDERAM** para **GUSTAVO EVAIR LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar técnico, portador da CNH nº 05368878523-Órgão de Trânsito/SP, e do CPF/MF.nº 404.409.688-01, residente e domiciliado na Rua Elias Zainun, nº 135, Vila Monte Carlo, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **139.058**

Fls.
N.º **02F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 28 de agosto de 2015

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

R\$ 115.000,00; pagos da seguinte forma: R\$ 10.684,21 o valor da conta vinculada do FGTS, do comprador; R\$ 2.113,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 102.202,79 o valor do financiamento concedido. VV/2015 - R\$ 28.337,97. São Carlos, 28/08/2015.

Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
Escritor

R.06/M.139.058 - Protocolo nº 335.973 de 14/08/2015

Pelo título que originou o R.07 desta, o adquirente **GUSTAVO EVAIR LOPES**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/ME. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 102.202,79; a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação, mais o FGHB, o valor de R\$ 767,36, vencível em 13/09/2015, com juros anuais à taxa nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6407%. Valor da garantia R\$ 115.000,00. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Sistema de Amortização: SAC. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, **não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos**, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 28/08/2015.

Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
Escritor

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO